

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Cópia.—Secretaria de policia do Ceará, 26 de março de 1868.—N. 175.—Ilm. e Exm. Sr.—Recebido o officio de V. Exc. datado de 28 de janeiro ultimo em que julgou necessaria minha presença na comarca do Icó para syndicar e tomar conhecimento dos factos ali occorridos por occasião do recrutamento, para lá segui, sem perda de tempo, e cheguei no dia 10 do mez proximo findo.—Fui bem acolhido por todos indistinctamente, nenhum dos grupos, que representam os interesses politicos da localidade, procurou ostensivamente crear-me difficuldades, nem oppôr-me embaraços; todos se mostravam interessados pela manutenção da ordem publica.—Notei, porém, á par do antagonismo politico, grande inimidade e odio reciproco entre os homens da opposição e os que se acham no goso das posições officiaes.—Observei tambem que o principio da autoridade se achava bastante enfraquecido, e que a autoridade publica estava sob uma especie de coacção moral, que lhe tirava a accção e energia.—A impopularidade do recrutamento, a falta de força publica e não menos a grande maioria da opposição sobre o grupo representado pelas autoridades policiaes sem, além de outras, as causas que principalmente concorrem para este estado de cousas.—Procurando syndicar da tomada dos recrutas, facto principal, que motivou minha presença n'aquella comarca, verifiquei ser verdade que um grupo de 30 homens, pouco mais ou menos, havia tomado 15 recrutas do poder de uma escolta da guarda nacional, composta de 14 soldados, sem que podessem estes

oppor a menor resistencia.—Instaurei o competente processo com testemunhas fornecidas pelo proprio delegado de policia, e apenas 15 desses criminosos poderam ser pronunciados no art. 269 do código penal, por haverem-se apoderado voluntariamente de dinheiro e roupa, pertencentes à escolta.—Todos os outros escaparam á accção da justiça, e para isso concorreu principalmente, além das trevas da noite, o desfazee de que usavam para não serem conhecidos.—Quanto ao facto ao facto isolado da tomada, guardei seu julgamento para V. Exc.; respeitandopor essa fórma diversas decisões do governo e a praxe geralmente adoptada n'esta e em outras provincias.—O agente e autor ostensivo de semelhante attentado foi Antonio de Sousa Lima, pai de um dos recrutas, homem pobre, pardo e de pequena posição social; nem no processo, nem fóra d'elle, colhi provas contra algumas das influencias locais.—Não obstante acredito que Antonio de Sousa Lima, embora tivesse a iniciativa, não praticaria com tamanha ostentação um crime de tanta gravidade, sem que previamente contasse com a ausencia ou tolerancia de pessoas de posição e influencia.—Estava concluinto o processo pela tomada dos recrutas, quando no dia 25 de fevereiro recebo do delegado, juiz de direito interino e recrutador do Crato os officios, que já são conhecidos de V. Exc., reclamando minha presença para restabelecer a ordem publica, alterada pela grande agglomeração de povo na cidade, com o fim, segundo aquellas communicções, de accommetterem a cada e soltarem os recrutas n'ella reclusos.—Cheguei ao Crato no dia 29, syndiquei escrupulosamente sobre esse facto, e em resultado convenci-me de que havia exaggeração em algumas das circumstancias narradas n'aquellas peças officiaes.—Segundo ellas, o coronel Antonio

Luiz Alves Pequeno Junior, influencia do partido liberal, e o tenente-coronel Miguel Xavier Henrique de Oliveira, influencia do partido conservador, levantaram mais de mil homens e armaram uma grande parte d'elles para accommetterem a cada, que foi protegida por 15 praças de policia.—E' falso que esses dous cidadãos planejasssem praticar semelhante attentado; e bem pelo contrario, foram elles, como verá V. Exc. que principalmente concorreram para garantir a tranquillidade publica.—A prisão de 3 guardas nacionaes para o recrutamento, sem accordo nem sciencia do respectivo commandante, provocou a indignação de toda a guarda nacional, que se julgava garantida do recrutamento violento, e muito encommodou aos chefes da guarda nacional, especialmente ao tenente-coronel Miguel Xavier, que habituado a ser considerado pelos agentes recrutadores, e a ser constantemente ouvido sobre a remessa de contingentes da guarda nacional, ou como recrutas, ou como designados, recebeu a prisão d'esses guardas como acto de despeito e perseguição, com o fim de desprestigiá-lo.—O coronel Antonio Luiz requisitou ao major Abdoral, á cuja ordem foram os guardas recrutados, que os pozesse á sua disposição para dar-lhe o destino conveniente; mas foi desattendido.—O tenente-coronel Miguel Xavier, por si e seus amigos, não poupou esforços para conseguir ou que elles fossem soltos, ou se conservassem na prisão, até que a autoridade superior resolvesse á respeito; nada porém pôde conseguir.—Entretanto a indignação popular crescia, á proporção da recusa e do desengano; e tanto mais facilmente se desenvolvia, quanto é certo que n'aquellas paragens o recrutamento tem cahido no desagrado da população.—Ainda durava esse estado de exaltação dos espiritos, quando no dia

FOLHETIM.

Confidencias.

(Continuação.)

XV.

Recorda-se d'aquelle nosso comprovinciano Paulo Baptista de Freitas, que veio ha algum tempo estudar como interno no collegio de S. Bernardo?

Esse menino fez rapidos progressos, e em pouco mais de dous annos conseguiu prestar exame e obter favoravel resultado em todos os seus preparatorios.

Ao entrar para o curso, deixou o collegio e foi morar com amigos e collegas, em uma casa que ficava muito proxima á D. Luiza.

Eu tinha por elle uma sympathia instrictiva. Era de uma fronte muito palida, espaçosa e pensativa; tinha um olhar sempre triste e penetrante. Fallava as vezes com uma certa expansão d'alma, que não lhe era commum; e todos o admiravam n'esses momentos em que sua intelligencia dava verberos de uma luz vivissima, sobre qualquer assumpto de que tinha de tratar.

Isto durava muito pouco n'elle. Seu estado habitual era um completo retrahimento, á par de uma certa revellação de desgostos profundos, como são todas as magoas do coração.

Achava muito ingrato o seu destino, e suas palavras eram o transumpto de um cruel desgosto, de uma profunda contrariedade.

Poucos o viam rir. Sua alegria era passageira e sem felecidade.

Nada ha mais amargo do que um falso rir. Elle era dado á poesia, e algumas vezes, á um ou outro seu amigo mais intimo, elle mostrava suas composições.

Quando soube d'isto, julguei ver no semblante do moço uma triste predestinação.

Quiz conhecer um pouco do seu destino, ouvindo-o ler alguma de suas composições. Talvez que ellas me podessem revellar o segredo d'esse pelago infundo de tristezas em que elle vivia immerse.

Qual é o poeta que não discreve suas *doras intimas, suas agonias lentas*? A poesia é propria para aquelles que nada dizem do que se passa em sua alma; é a linguagem dos que não fallam, mas que choram e cantam; ella é como uma voz que em nós mesmo ora em uma prece intima, que não sai á cada momento do coração, mas sómente quando as grandes commoções o abalam.

Pedi-lhe um dia que me lesse um de seus versos. A recusa foi formal. Elle era tímido, e tinha a virtude dos grandes genios:—era modesto.

Pedi-lhe de novo, e tanto insisti que um dia elle me leu uma sentida trova, da qual nunca mais pude esquecer estes versos, que semelham um gemido pungente, no meio das mais acerbas desillusões.

« Eu sei bem que o meu amor é uma chamma,
« Que se extingue no sacrario de minha alma.
« Na flor da vida o desprezo é tempestade,
« Que roja da fronte ao chão virente palma.

« Palma, palma de esperanças que se esvaem
« Como as neves do inverno no horisonte.
« Meu Deus! a mocidade me fogo veloz...
« Nas aras da morte curvo minha fronte.

« E Elle... nem pensa talvez nas minhas magoas...

« Ditosa e bella!... desdenha alheia sorte!
« Cruel contraste! Meu amor... seu desprezo...
« Vida de illusões! O infortunio... a morte!

XVI.

Tinha em minha mão a ponta do fio, podia seguir o caminho de mysterios d'essa paixão infeliz. Eu tinha com elle uma certa franqueza.

—Paulo, posso emittir o meu juizo acerca de sua poesia?

—E' um direito seu, me respondeu elle tristemente.

—Sua poesia é tão cheia de inspiração, quanto revelladora de uma grande paixão reconcentrada.

—Ilude-se, meu amigo. Vivo feliz!... Esta poesia é o crepusculo de outras, que tem este livro. Eu canto na aurora, canto no esplendor do dia; quando chega o cair da tarde, uma instinctiva tristeza se apodera de mim. Saudades talvez de meu lar de infancia...

Quando Paulo me disse—Vivo feliz—a inflexão de sua voz era tão tremula!... Conheci que elle cravara uma setta aguda no coração.

—Paulo, acredita na minha sinceridade?

—Si creio....

—Tenho direito á fazer-lhe um pedido.

—Tem á mais do que isto; á impôr-me.

—Obrigado. Paulo, você tem uma mocidade que langue á força de um pesar profundo, como um arbusto tenro, crestado pelo ardor do sol. Sou seu amigo, abra-me seu coração, confie-me suas penas, eu lhe prestarei meu auxilio...

Elle interrompeu-me com ansiedade:

—Doutor, promete-me isto? Posso contar com seu auxilio? Oh! elle é muito effcaz.

19 annunciou-se a partida dos presos para o dia 20 de fevereiro.—Essa noticia amotinou o povo da cidade, e foi atrahindo o dos suburbios e visinhanças; e assim no dia 20 existia na cidade grande agglomeração de povo, mais ou menos amotinado, e em estado de exaltação.—Dahi os receios e talvez o boato.—de qua a cadeia seria accometida.—Entretanto, o coronel Antonio Luiz, com o tenente-coronel Miguel Xavier, não só se esforçavam para pacificar o povo sendo em seus esforços secundados pelo delegado do termo e por outros cidadãos, como ainda se empenhavam, para que os guardas não seguissem como recrutas; e afinal conseguiram que elles ficassem até ulterior decisão: essa concessão muito concorreu para serenar os espiritos e restabelecer a ordem e o socêgo.—N'esse interim alguns soldados da guarda nacional travaram um ligeiro conflicto com soldados de policia, do qual resultou ficar levemente ferido um dos ultimos; felizmente esse conflicto, que teve lugar entre poucos individuos, pode ser abafado em principio, antes que produzisse explosão: elle passou-se quasi desaperecebido para a multidão, que ja estava dispersa e um pouco affastada.—Restabelecido por essa forma o socêgo publico, seguiram os recrutas para a capital e com elles remetteu o coronel Antonio Luiz, como designados, dous dos guardas nacionaes, que não tinham isenção.—N'esse pé estavam as cousas, quando cheguei ao Crato, e convencido, como estou de que aquelles dous cidadãos Antonio Luiz e Miguel Xavier, além de outros, concorreram directa e principalmente para manter a paz e o socêgo, prestei-lhes a consideração, que merecem, e procurei harmonisal-os com o major recrutador, a quem fiz sentir a necessidade de procurar o apoio d'esses e de outros cidadãos prestimosos, para que podesse desembaraçadamente continuar com proveito a desempenhar a importante commissão de que estava encarregado, devendo cessar com o recrutamento na guarda nacional, salvo de accordo com seus respectivos chefes.—Em homenagem á verdade, devo confessar que não só encontrei no coronel Antonio Luiz e tenente-coronel Miguel Xavier os melhores desejos, como também promessa formal de remetterem o maior numero possível designados; e tenho confiança que essa promessa hade ser pontualmente cumprida.—Continuando as cousas, como deixei, tenho firme

convicção de que a tranquillidade publica não será alterada.—Assim, removidas as difficuldades e serenados os espiritos, resolvi que os 5 guardas nacionaes, que haviam ficado na cadeia, fossem postos á disposição do seu commandante para remetellos, como designados, caso não tivessem isenção.—Foi essa a conclusão que tiveram as occurrencias do Crato.—Não me foi possível verificar—si alguma das influencias locais, directa ou indirectamente, promoveu a agglomeração de povo na cidade, com o fim de obstar á partida dos recrutas; é bem provavel que todas as circumstancias referidas tivessem concorrido para esse facto.—Ficaram pois em socêgo as duas comarcas do Aró e Crato; mas não é sufficiente o que fiz e conseguí, emquanto por lá estive, para que esse socêgo seja duradouro.—Outras causas existem que, sendo forem removidas, poderão para o futuro produzir consequencias funestas; essas causas não são peculiares ás duas referidas comarcas, ellas abrangem quasi todo o terceiro districto eleitoral da provincia.—Eu me refiro ao estado dos negocios politicos d'ali, e á esse respeito sou forçado a dizer duas palavras, visto como corre-me o dever de imittir meu juizo franco e sincero sobre as causas proximas ou remotas, que para o futuro possam comprometter a tranquillidade publica n'aquelle districto, onde pela sua longitude a acção administrativa chega menos enérgica e com pouco vigor.—No 1º e 2º districtos da provincia os dous partidos.—liberal e conservador—estão defuidos, e um d'elles occupa as posições officiaes; no 3º districto porém nenhum d'esses partidos foi ainda chamado ao poder; um terceiro partido, quasi exclusivamente official, occupa as posições officiaes e de confiança.—Esse terceiro partido, certamente pequeno, sem apoio na maioria do povo, em hostilidade aos dous partidos historicos, acha-se fraco e com pouco prestigio para conservar-se no poder e dirigir os destinos do 3º districto da provincia.—E' preciso que desapareça esse estado anormal e excepcional, e que o partido liberal no 5º districto, á semilhança dos 1º e 2º, seja prudentemente chamado ao poder.—Para isso não é necessario operar-se reacção alguma; aquelles cidadãos de merecimento e confiança, que actualmente fazem parte d'esse partido, podem e devem continuar a occupar suas posições officiaes; sejam porém estas igualmente franqueadas a todos os liberaes, que, por seu mereci-

mento e serviços, são d'ellas dignos: e assim com uma politica generosa e de principios, sendo considerados todos os homens que commungam as mesmas ideias os negocios do 5º districto entrarão em seu estado normal e legitimo, os partidos ficarão satisfeitos, a tranquillidade publica não correrá perigo e o Governo encontrará apoio e dedicações sinceras que o possam auxiliar com vantagem na direcção dos negocios publicos.—E' assim que as luctas e desordens do 5º districto hão de terminar.—Por ora o que lá existe, é anormal e absurdo.—Oportunamente submitterei á consideração de V. Exc. algumas propostas, que julgo indispensaveis para melhor garantia da ordem e regularidade do serviço publico.—Por ora não entra em minhas propostas a realisação de plano politico algum, mais tarde V. Exc. tomará na consideração que lhe merecer, minhas ligeiras observações á esse respeito; apenas indicarei o que for de urgencia.—E' o que se me offerece relatar sobre os negocios do 5º districto, com referencia á commissão, de que fui encarregado.—Foi o que pude fazer para corresponder ás vistas de V. Exc. e bem servir o meu país.—Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. dr. Pedro Leão Velloso, presidente da provincia.—O chefe de policia, João Florentino Mira de Vasconcellos.—Conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 4º DE ABRIL DE 1868.

Guarda nacional.—Por portaria de hontem foi declarado sem effeito a nomeação de Carlos Antonio de Salles para o posto de tenente da 2ª companhia da seccão do batalhão n. 4, do serviço activo da villa de S. Francisco, por não ter sollicitado a respectiva patente.

—Foi nomeado tenente da 2ª companhia da seccão do Batalhão, n. 1, da referida localidade, o cidadão Luiz Loureiro de Mesquita Maraés.

—Foram nomeados officiaes do batalhão, n. 44, da guarda nacional do Crato, os cidadãos seguintes:

5ª companhia.

Tenente.—O alferes Manoel Fiuza de Pontes.

—Não prosiga!. Interrompi com viva indignação. O Sr. exige de mim duas infamias—a calúnia e a traição.

—Oh!. eu já suspeitava isto. Estas palavras foram profetizadas como se elle acabasse de tragar um calix de fel.

—Suspeitou uma cobardia; de minha parte, proseguí no mesmo tom.

—Creio que já praticou, o que ora tenta evitar. Esqueceu-se bem depressa de que eu lhe exigi um sacrificio, que o Sr. comprometteu-me... Disse-me erguendo-se, e procurando reparar suas forças.

—Não contava que o Sr. quizesse roubar o perfume da flor, para depois entoar-lhe um hymno.

—Terminemos a questão: E' a derradeira esperanza que alentava; e que me foge. O Sr. ficou sendo depositario de um segredo. Si alguém o souber eu o chamarei de infame!

—Lastimo-o muito. Sua imaginação está enferma. Adeus, Sr. Paulo.

Elle não me deu uma mais palavra, e eu retirei-me.

Nossas relações ficaram frias, sem que ninguém suspeitasse a causa.

O pobre moço, meu primo, era como um itaú-frago, que se agarra a tudo para salvar-se.

Sangra-lhe uma ferida que o ha de matar, porque elle é d'essas naturezas generosas, mas d'essas almas fracas, que vergam ás primeiras rajadas da tempestade.

Já o fiz conhecer este novo persogem. Agora vou retomar o fio da narração, fazendo-o conhecer também a parte que elle tem n'esta historia.

Entremos do novo na partida.

(Continúa.)

—Juro-lhe que serei seu amigo.

—Precisava da sua dedicação.

—Falle.. estamos sós.

Já então era maior que a d'elle a minha anxiedade. O coração batia-me com violencia. Eu estava representando de protagonista n'um drama, que eu desconhecia.

—Doutor, e si eu lhe exigir um sacrificio?

Perguntou-me de modo que me fez estremecer. Um sacrificio!

—Exige aquillo á que a amizade dá direito, lhe respondi.

Elle levantou-se, correu a vista em redor de si, deu volta a chave de seu quarto, e encarando-me com certa exaltação disse-me:

—Pois bem! Ouça-me!

XVII

Meu primo, ainda sinto o choque porque passei ao contemplar diante de mim esse moço, livido, com os cabellos em desalinho pela testa, com as feições decompostas, á fallar-me com uma exaltação, que era quasi um delirio.

Oh como as grandes paixões abalam o espirito?!

Paulo sentou-se á meu lado, apertou minhas mãos entre as d'elle, e olhando-me com certo modo desvairado, ficou por alguns momentos sem poder pronunciar uma só palavra. Passada a commoção, elle levantou-se e disse-me friamente.

—Já não confio mais em sua amisada.

—Mas eu prometti-lhe...

—Sim, mas entre um amigo da infancia e uma affeição adquirida ao acaso, por quem se decidiria o doutor?

—Pela primeira, ou pela ultima, conforme os direitos de cada um, no momento em que eu fosse constituído juiz de ambos.

—Ha igualdade de direitos, e é por isso que eu aceitava o sacrificio que eu ia exigir de sua amisada.

—Expliquemo-nos melhor.

—E' inutil. E' mais uma esperanza que desfolho; disse elle arrancando um profundo suspiro, e sacudindo a cabeça tristemente.

—Mas porque desconfia de minha lealdade?

—Pois bem, permita uma pergunta: Si o doutor amasse á uma mulher, e eu, seu amigo, me encarregasse da missão de contrariar esse amor...

—Ah! não prosiga mais...

—Compreendo-me?

—E' dura a minha collisão. Horacio ama apaixonadamente essa mulher, que o precipita n'essa fatal desillusão dos vinte annos.

—E a sua promessa? retorquiu elle com certo ar de consternação.

—E ella o ama?

—E seu amigo já foi correspondido?

—Talvez!

—Nunca!

—E o que farei então, que lhe possa aproveitar?

—Arredal-o.

—De que modo?

—E' talvez facil. Attenda-me...

XVIII

—Seu amigo é excessivo, deve ser por consequência zeloso; o doutor lhe dirá...

Aqui elle hesitou.

—Prosiga, lhe disse eu de certo modo que o animava.

—...lhe dirá que Regina me ama, que viu penhores d'essa affeição em meu poder, que eu sou o depositario de seu affecto...

4ª dita.

Capitão.—O tenente José Manoel de Araujo e Silva.

5ª dita.

Alferes.—Rogerio Ferreira Rabello.
—Para o corpo de cavallaria, n. 1, da citada localidade.

ESTADO-MAIOR.

Alferes secretario.—Joaquim José da Rocha.

2ª companhia.

Tenente.—O alferes Vicente José Monteiro.

4ª dita.

Capitão.—O tenente Francisco Ribeiro de Andrade.

—Foram igualmente nomeados para os postos de officiaes do batalhão, n. 10, da guarda nacional do Ico.

1ª companhia.

Tenente.—O alferes Francisco Monteiro da Silva Zinha.

Alferes.—Cypriano Lopes Pequeno Junior.

4ª dita.

Tenente.—Alferes Luiz José de Franca.

6ª dita.

Tenente.—O alferes José Lourenço Collares.

Alferes.—João Florentino Cerqueira.

Dispensa de commissão.—Foi dispensado da commissão de recrutador das comarcas do Ico e Crato o major Antonio Ferreira Lima Abdoral, ficando encarregadas do recrutamento as respectivas autoridades policiaes.

Instrução publica.—Foi nomeada em data de 27 do passado, professor a de instrução elemental da villa de S. João do Principe a Sr.ª D. Raymunda Jardimite Freire.

Licenças.—Foi concedida uma licença de 5 mezes, para tratar de sua saúde, ao tenente do batalhão, n. 32, da guarda nacional da Barbalha, Guilherme Brigido dos Santos.

—Foi tambem concedida uma outra de igual tempo, e para o mesmo fim, com vencimento do respectivo ordenado, em data de ante-hontem, ao 4º officia da secção central da secretaria do governo, Herimino Olympo da Rocha.

Ferimento grave.—Da Jubaia nos escrevem em data de 29 do passado o seguinte

«Na tarde do dia 20 do corrente, um individuo de nome João Baptista, residente no lugar denominado Jua, districto da Jubaia, deo uma famosa cacetada na cabeça de José da Velha, pobre chefe de numerosa familia. O offendido cahiu por terra sem sentidos e até o presente inda não recobrou a razão. Ante-hontem, foi o infeliz conduzido em uma rede para a pavoação da Jubaia, onde procedeo-se o corpo de delicto, declarando os peritos ser ferimento grave.

«Entretanto, alguém que viu o infeliz, julga elle não escapar, pois que d'este que recebeu a offensa, diffirou.

«Consta-nos que já ha alguém que pretende proteger o criminoso! Corre que se projecta, passados mais alguns dias, proceder á um exame de sanidade de camaradagem, como igualmente instaurar-se um processo, em que o offendido seja o criminoso!..

«Entendemos que é urgencia que os Srs. Drs. chefe de policia e promotor, empreguem os meios de que dispõem, para que não fique impune o criminoso, e assim não possa triumphar a protecção, em detrimento da justiça, e por consequencia da impunidade, que lançou na miseria e nas lagrimas uma numerosa familia.

Agentes dos correios.—Foram nomeados:—Para Sobral João Rofino de Paula, exonerado

do Vicente Alves Linhares; para o Ico, Ivo Lopes de Sena, exonerado á pedido, Felizmino Fiuza Lima; para Quixeramobim Guilherme Remigio de Freitas, exonerado José Antonio de Barros.

TRANSCRIPÇÃO

O Correio Mercantil.

Não venho discutir largamente com o *Correio Mercantil*: venho apenas lavrar um protesto solenne contra o seu artigo editorial de hoje.

Nesse artigo convida-se o ministerio actual, em nome da *abnegação*, de que deu exemplo em 1857 um ministerio conservador, a depositar espontaneamente nas mãos do chefe supremo do Estado o mandato delle recebido.

E a razão principal do convite é que *uma situação politica, que não pôde invocar a seu favor senão o merito de ter concluido uma guerra, que gerou-se sob o dominio de sua influencia, e de haver concluido á custa de muito sangue e de muito dinheiro, é uma situação gasta, sem a força precisa para os grandes trabalhos de reparação, que o corpo social exige.*

Abnegação de ministerio conservador em 1857 não consta que houvesse. O que consta é que o ministerio Parana, tendo perdido em setembro de 1856 o seu intelligente e energico chefe, desde esse momento julgou-se a si proprio, e foi no parecer de todos julgado na obrigação de retirar-se logo que as camaras se reunissem. E assim aconteceu.

Não transmitio, pois, o ministerio conservador, a que se refere o *Correio Mercantil*, exemplo de *abnegação* que se proponha ao ministerio de 5 de agosto, nem precisa de exemplos de *abnegação* para deixar o poder quando a sua dignidade lhe fizer sentir que não deve continuar.

A guerra, mercê de Deus, encaminha-se a seu termo, mas não está ainda concluida. Se as correntes de Humaitá foram transpostas por nossos navios de guerra, e os canhões dos nossos encouraçados fizeram já ouvir a Assumpção o som terrível da mais justa vindicta, a fortaleza de Humaitá, esse insulto á soberania dos alliados, esse asylo de cuja imaginaria inviolabilidade Lopez deduzia o melhor dos seus argumentos para se declarar o defensor do equilibrio das nacionalidades do Prata, não cahio ainda. O tratado preliminar e o definitivo de paz, ainda consequentemente não são uma realidade.

E com tudo o *Correio Mercantil* que, n'um bem inspirado artigo de 25 de fevereiro proximo preterito, aconselhava união e prudencia a bem da causa publica, que (palavras textuaes) hoje cifra-se na conclusão da guerra de honra em que nos empenhamos, na manutenção da paz interna, e na restauração de nossas finanças, quebra em seu artigo de hoje a união que propuzera, revolve todo o repertorio de suas censuras e injurias contra o ministerio, mil vezes repetidas e outras tantas refutadas, e vem intimar ao gabinete que deponha o poder porque não tem outro merito senão o de haver concluido uma guerra, que gerou-se sob o dominio de sua influencia!

A incoherencia, e aqodamento do *Correio Mercantil* são patentes.

Ha poucos dias, 25 de fevereiro, inculcava elle a necessidade de abnegação e sacrificios para por-se termo á guerra de honra que sustentamos contra o Paraguay, para manter-se a paz interna e restaurarem-se as nossas finanças.

Hoje quer o contrario: quer mudança espontanea de politica interna, e a continuação d'essa guerra ás pastas, que de tudo faz degráu para subir-se.

Em 25 de fevereiro não havia noticia dos feitos do dia 19. Em 9 de março já esses feitos são conhecidos da redacção do *Correio Mercantil*, e mais as noticias da chegada dos encouraçados á Assumpção. D'ahi toda a differença de tom e de sentir!

Quanto, porém, andou melhor o *Correio Mercantil* em 25 de fevereiro do que em 9 de março!

A união dos partidos e sua reciproca tolerancia, são indispensaveis para concluir honrosamente a guerra, e quando digo—concluir honrosamente a guerra—tenho em vista todas as consequencias d'el-

la, que hão de ser reguladas nos respectivos tratados de paz.

Essa união e tolerancia são ainda indispensaveis para manter a paz interna e para restaurar as finanças que os dispendios inevitae de uma guerra prolongada necessariamente transtornão.

O ministerio de 5 de agosto ha de retirar-se do poder, creia-o o *Correio Mercantil*, segundo as regras constitucionaes, e não porque a sua redacção diga: *é tempo*.

Abstendo-me muito intencionalmente de abrir o repertorio do *Correio Mercantil*, que se lhe devolve intacto até melhor occasião, direi sómente, quanto á razão principal de seu convite, que o merito de concluir honrosamente uma guerra de honra não é com effeito titulo para um ministerio permanecer no poder, se alias não reune outras condições de existencia e duração.

Reconheço-o espontaneamente e de todo coração: porque por fortuna n'este paiz a gloria das armas está restrictamente subordinada ás liberdades constitucionaes, e um ministerio não permanece no poder porque alcançou, pela força que lhe obedece, uma victoria assignalada, assim como não subirá jámais por influencia militar.

Acabar honrosamente a guerra contra o governo do Paraguay é o mais ardente desejo do ministerio de 5 de agosto, como é o voto e o alvo dos esforços da nação iuteira, não é, porém, um titulo para sua conservação.

Conservar-se-ha o gabinete, se tiver a confiança da corôa e das camaras, se este anno, da mesma sorte que o anno passado, poder abater os golpes de seus adversarios, vantajosamente repellidos em tantos reencontros, se ainda uma vez puder mostrar, segundo espera, que a guerra não foi gerada sob sua influencia, mas nascida do cerebro escaldado do dictador paraguayo, que em relação a guerra foi diligente e activo o mais que era possível, que nada faltou jámais aos nossos soldados de mar e terra, se puder, em summa, com as armas da intelligencias e da razão, unicas que dão direito de governar no Brasil, manter a posição que occupa, porque pensa que presta algum serviço.

No momento em que do contrario se persuada o gabinete não haverá necessidade de lhe citarem falsos exemplos de abnegação: ha de cumprir o seu dever.

Tratemos, entretanto, de acabar a guerra honrosamente seguindo os conselhos do *Correio Mercantil* de 25 de fevereiro, e não os de hoje, tão differentes uns dos outros como differem entre si o homem de Estado, grave, que auxilia o seu adversario a governar quando entende que não é chegada a vez de subir ao poder, e o politico rancoroso que sempre está de vez para deprimir e embarçar os seus adversarios, e não raro os seus amigos tambem.

Rio, 9 de março de 1868.

(*Jornal do Commercio.*)

EDITAES.

Juizo municipal e d'orphãos.

O doutor Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal e de orphãos do termo da capital, manda fazer publico, na fórma da lei, que as audiencias do commercio e civil terão lugar, de hoje em diante, na sala para isto destinada, nas terças, quintas e sabbados ás 12 horas do dia, e as do crime e orphãos nos sabbados; e dado o caso de serem santificados ou feriados os dias acima mencionados, serão as mesmas audiencias nos antecedentes.

Manda, o mesmo juiz, igualmente fazer publico que nos referidos dias não despacha em casa de sua residencia, senão aquelles requerimentos ou papéis que não admitem demora, devendo ser estes entregues aos escriptaes para fazerem chegar ás suas mãos pelos officiaes de justiça.

Finalmente, ordena o mesmo juiz que os autos, que tiverem de subir à sua conclusão, lhe sejam entregues pelos mesmos officiaes de justiça, que receberão dos respectivos escrivães com os seus protocolos, e não pelas proprias partes ou seus procuradores, como até hoje se tem praticado.

Fortaléza nos 21 dias do mez de março de 1868.
—O escrivão, Joaquim Feijó de Mello.

Santa eaza da Misericórdia.

A mesa administrativa da Santa Caza manda fazer publico que, d'ora em diante, a ordem para enterramento dos cadáveres no Cimiterio da Santa Caza, deverá ser passada pelo mordomo Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, que se acha encarregado do mesmo Cimiterio, depois do que sera levada a competente autoridade policial para por o visto e ao vigário da freguesia, à quem nada se deve pagar de sepultura, segundo decisão do Exm. Prelado Diocesano.

Secretaria da Santa Caza em 14 de março de 1868.
O escrivão interino,
Pedro José Fiuza Lima.

ANNUNCIOS.

QUEM DUVIDAR VENHA VER.

EX CASA DE A. DE C. LARANJEIRA; VENDE-SE:

Manteiga ingleza libra	a	800
» franceza »	a	500
Farinha da terra o litro	a	100
» de trigo a libra	a	120
Milho muito bom o litro	a	40
Vinho do porto a garrafa	a	15000
» branco »	a	500
» tinto »	a	520
Latas de peixe	a	600
» de sardinhãs	a	240

Ceará, 1º de abril de 1868.

O Laranjeira.

DINHEIRO A PREMIO.

N'esta typographia se dirá quem dá dinheiro a premio com boa garantia.

CHYLE.

D'estes chapéus ha uma partida para dispor barato no armazem de

J. W. Sturdart.

Francisco José d'Almeida

morador em Sobral, tendo encontrado quem tenha nome igual ao seo, faz saber que d'hoje em diante assignar-se-ha

Francisco de Almeida Monte.

BORZEGUINS gaspeados de polimento, para homem vende-se pelo barato prego de 95000 na Hoja de Albano & Irmão, assim como outras qua-ridades de calçado para senhoras e meninos.

Joaquim Gomes Cardozo, subdito portuguez vai á Pernambuco.

MILHO.

Vende-se saccas com milho em muito bom estado no armazem de

Manoel V. Bastos.

Para Pernambuco

Com escala por Aracaty e Macáu, segue n'estes 5 dias o hiate—Bois Irmãos.—Para carga e passageiros á tratar no escriptorio de

Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.

O bacharel João José do Monte Junior encarrega-se na corte de todos os negocios; quer de natureza judiciaria, quer administrativa, relativos á sua profissão de advogado.

As incumbencias das provincias devem vir acompanhadas das competentes ordens para pagamento das respectivas despesas. ESCRIPTORIO.—RUA DIREITA N. 45.—1.º ANDAR.

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeira e graciosa, originaes e traduzidas, e terá 150 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamare, apesar da dinencia italiana, pertence a um maranhense; que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: *Impressões de viagem á Corte—Contos risinhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusões—O Alcazar em verso, &c.*—E muitas traducções das mais feitas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophilo Gautier, &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 25000 o volume.

O edictor—B. de Mattos.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

João Severiano Ribeiro

em seu estabelecimento na rua da Palma, vende: Queijo fresco do sertão á 500 rs. a libra:

Milho 80 rs. o litro.

Farinha boa de mandioca á 100 rs. o litro.

Manteiga ingleza 640 á

libra. Vinho tinto de Lisboa 520 á garrafa.

Tudo para acabar.

A elle rapasiada:

Albano & Irmão comprão patações e moedas de ouro de qualquer qualidade.

SAQUES.

J. W. Sturdart, recebe saques hoje contra a praça de Pernambuco pelo vapor «Cruzeiro do Sul» Ceará, 21 de março.

Escravo fugido.

Fugio do poder do abaixo assignado no dia 9 do corrente, de seu sitio *Jacarahy*, em Mecejana, um escravo de nome Rumão, pertencente á D. Maria de Jesus de Nazareth, do Aracaty, cujos signaes são os seguintes: cor escura, tirando á negro, perúas finas, pés pequenos, cantador de desalho ao pé da viola, cabelo grosso e enrolado, olhos grandes, de idade de 15 a 16 annos.

Quem pegar o dito escravo, leve-o ao sitio *Jacarahy* que será recompensado, assim como o será igualmente levando-o em Canindé á Jeronymo José de Almeida Junior, em Quixadá á Isachiel da Costa Nogueira, e no Aracaty á sua senhora, acima mencionada.

17 de Março 1868.

João Francisco da Costa Lima.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugiu do abaixo assignado no dia 7 do corrente um escravo de nome Livino, natural de Sobral, de idade de 18 annos, mulato claro, alto, secco, cabelo crespo, com faltas de dous dentes na frente do lado de cima, quasi sempre com a bocca meia aberta sem barba, vestido de calça de brim pardo e camisa chita.

O escravo ha poucos dias foi negociado com o Sr. Vicente Ferreira de Arruda de Sobral por intermedio do seu procurador, o Sr. Francisco Coelho da Fonseca: quem o pegar e entregar ao abaixo assignado será bem recompensado.

Ceará 14 de março de 1868.

Henrique Kalkmann,

ACABOU-SE

A FALTA.

- Carne seca,
- Milho,
- Arroz,
- Batatas,
- Bacalhão,
- Assucar,
- Vinhos bons,
- Azeite,
- Chá.

E todos os mais generos de estivas.

Vende-se barato nos armazens de

J. W. Sturdart.

CHÁ BYSON.

Latas com 1 libra—15700 á 15700

á 15700

15700

a lata

com

1 libra de chá

Vende na rua da Palma n. 36 o

LARANJEIRA.